Palácio Getúlio Vargas, 16 de Setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

P A R E C E R

Matéria: Projeto de Lei 202/14

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: **Autoriza a contratação emergencial em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica.**

R E L A T Ó R I O

Na iminência da publicação do edital para o provimento dos vários cargos que necessita (entre 200 e 250 vagas), **ainda se faz necessário a contratação destes por tempo determinado. A referida modalidade de contratação é autorizada pela Constituição Federal em seu Art. 37, IX. Portanto, sabendo que os cargos especificados no Projeto de Lei são fundamentais para a prestação de serviços essenciais a** comunidade, **este relator recomenda a APROVAÇÃO** da matéria pois a mesma está de **acordo com a Lei.**

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2014.

Jansen Nogueira Charopem Vereador – PT
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Comissão de Finanças e Orçamento